



RESOLUÇÃO Nº 021/2020-PBA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no site www.pba.uem.br, no dia 06/05/2020.



Súmula: Aprova novo Calendário com aulas virtuais/remotas do PBA, em 1/2020.

Edenir, Ferreira P. Antonio
Secretária.

Considerando o disposto nos Decretos Estaduais nº 4230/2020 e 4258/2020.

Considerando o disposto na Portaria GRE nº 122/2020.

Considerando Ato Executivo Nº 004/GRE.

Considerando Notas do Conselho Nacional de Educação publicadas em 18/03/2020, 24/03/2020 e 27/03/2020.

Considerando deliberação do CEE nº 01/2020.

Considerando a reunião do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, realizada em 05/05/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL APROVOU E EU, COORDENADOR DO PBA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das aulas referente ao semestre 1/2020 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, com início previsto em **18/05/2020**.

Art. 2º - A realização das aulas, bem como quaisquer atividades de ensino dar-se-ão de modo virtual/remoto, cuja metodologia será estabelecida pelo docente da disciplina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2020

Prof. Dr. João Alencar Pamphile,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental